



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 572, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidador (a) Social aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Martiele Pereira da Silveira**, constante no Edital n.º 030/2022, de 03 de fevereiro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador (a) Social**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício